

" Edital Nº 328 "

Doa Municipal de 276 de 22 de Outubro de 1962

" Crédito Especial, Suplementar
1.070.000.00 " -

Prezados Senhores Vereadores, membros do Conselho Municipal de Salto, Alameda, membros do Conselho Municipal de Salto, Alameda, membros do Conselho Municipal de Salto, Alameda,

Fica sabido que a Câmara Municipal de Salto e em Salto e pro-
mulca a seguinte Lei:

Art 1º: Fica a Câmara Municipal de Salto com um crédito especial de R\$ 1.070.000.00 (Um milhão e setenta mil e cem reais) Suplementar à seguinte Verba do orçamento vigente:

8.91.4. Despesa Diversa	550.000.00
8.09.3. Material de Consumo	25.000.00
8.63.4. Pessoal Fixo	20.000.00
8.39.4. Pessoal Fixo	20.000.00
Crédito Especial Lei 269 de 14.10.62	450.000.00
	1.070.000.00

Art 2º: O valor do crédito a ser pago pelo município será coberto com os recursos das arrecadações de verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente:

8.13.0. Pessoal Fixo (geral)	84.000.00
8.89.3. Material de Consumo (geral)	130.000.00
8.82.3. Material de Consumo (geral)	500.000.00

8.89.- 1. Despesa Varavel (pessoal) 80.000,00
8-08-0. Despesa Varavel (Total) 276.000,00
1.070.000,00

Artigo 30.- A Suplementação do
Crédito Especial Constante da Lei Municipal
nº 269 de 14.7.62, destina-se à parte
para observância das disposições da
referida lei e parte para atender as
despesas com a ampliação da rede
de iluminação pública a ser es-
tendida nos bairros "São José" e "B. Co.
Horizonte".

Artigo 31.- Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação, re-
rogando as disposições em contrário.

P. M. de São Carlos, 22 de Outubro
de 1962.

Jose Lourenço Reis
Prefeito Municipal

Ref. e publicada
na data supra.
Alm. T. de
Sant. de